

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 138/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICADO
Documento Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de São João do Soter-MA
Período 16/04/2025 à 25/04/2025
[Assinatura]
Joelma Coutinho Lopes
Chefe de Gabinete

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA,
INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER – MA, **MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Sexta-feira Santa — Paixão de Cristo é um feriado religioso católico que celebrar a Paixão e Morte de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que a Quinta-feira Santa precede a celebração da morte e ressurreição de Cristo, quando se celebra o “lava-pés” e a última ceia de Jesus com seus apóstolos;

CONSIDERANDO que não haverá danos com o ponto facultativo na administração direta e indireta.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo** no dia 17 de abril de 2025, uma vez que a quinta-feira antecede o feriado da Sexta-feira Santa — Paixão de Cristo, nos órgãos que fazem parte da administração direta, indireta e fundacional do município de São João do Soter-MA.

Art. 2º. Excetuam-se as atividades consideradas essenciais, tais como: **Saúde (Hospital), Limpeza Pública, Segurança Pública e SAAE** indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. O presente decreto terá eficácia a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO,
GABINETE DA PREFEITA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E CINCO.

[Assinatura]
MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL